

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E POLÍTICA CRIMINAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2015, REALIZADA EM 18/05/2015.**

Aos dezoito dias do mês de maio de 2015 (18/05/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões da sede administrativa da OAB/GO, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência do Dr. Rodrigo Lustosa Victor. **Estiveram presentes os membros:** Diogo Borges Naves, Allan Hahneman Ferreira, Amanda Caroline Alves e Silva Henrique, Egídio Alves da Silva, Janaína Maria Rangel, Lohanne Rosa de Ramos, Andreia Sartario Messara, Reginaldo Dinápolis dos Santos, Loriane Gomes Leite de Melo, Claudirene Luiza Lacerda, Oto Lima Neto, Susana Inácio Ferreira. **Convidados:** Jan Mihil Martins da Costa, Paulo França Alves, Wanderson Naves Rodrigues, Sarah Barros, Lucas Vellasco, Victor Hugo da Silva Nunes, Lauro Francisco Miranda e Daniel Oliveira Lemes. **Justificaram a ausência.** Não houve **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** – O Presidente declarou aberta a sessão. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REUNIÃO REALIZADA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Protocolo da Ação Civil Pública solicitando a interdição do Regime Semiaberto; **3.2.** Exibição e debate sobre o filme: Os advogados contra a ditadura. Após a exibição do filme foi aberto para debates estando presentes diversos convidados como docentes, acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Salgado de Oliveira, Conselheiros da OAB e outros profissionais. No debate, em síntese, foi destacada a importância dos advogados no período da Ditadura no Brasil e no Estado de Goiás, observando que o filme pode ser considerado uma homenagem a esses profissionais. Ressaltou-se que, em tempos de Democracia ainda podemos atestar que muitas obstruções continuam a existir, como por exemplo o acesso dos advogados aos presos, aos inquéritos policiais. Falou-se que o desaparecimento de pessoas indica a presença de algumas práticas da ditadura de 1964. Representante da Comissão da Mulher parabenizou a iniciativa do evento da Comissão de Segurança Pública. Um acadêmico pediu a palavra e destacou a importância de lembrar de um grande brasileiro que fez parte desta história, Ulisses Guimarães. Na oportunidade, Dr. Rodrigo disse que a intervenção do acadêmico fê-lo lembrar de uma entrevista onde Fernando Collor de Mello, chamou Ulisses de Velho, e esse retrucou: “Velho sim, velhaco nunca”. Dada a palavra à Drª Amanda, ela falou que estamos vivendo numa democracia camuflada e disse ficar preocupada quando ela observa nas manifestações públicas, pessoas levantando faixas solicitando o retorno da ditadura. Ela questionou se essas pessoas sabem exatamente o que estão pedindo. Dr. Diogo falou



da importância de se valorar a democracia que temos e que se faça uma contextualização do que ocorreu na época da ditadura. Disse que, como defensores dos Direitos Humanos nós temos que atuar em sua defesa. Um participante falou que não seria um debate mas palestra se não trouxesse para o debate a assertiva que, apesar de toda a crítica que se faz ao regime militar de 1964, se os militares não tivessem tomado o poder poderia ter sido muito pior, ante o contexto histórico da época. O Professor Pedro Célio contextualizou o Brasil na época da ditadura e verberou que o Brasil era cobiçado politicamente, ressaltando que não podemos esquecer que a classe empresária e a igreja também participaram do golpe militar. Falou que a história acontece duas vezes, a primeira como tragédia e a segunda como farsa e que não podemos compactuar com isso. Finalizou falando da busca inconstante pela Justiça Social. Dr. Alexandre falou da importância da liberdade para o advogado e que os direitos humanos são fundamentos do Estado Democrático de Direito e faz um questionamento para reflexão: “O que hoje o advogado Sobral Pinto estaria combatendo?” Dr. Alexandre agradeceu a presença de todos em nome do Conselho. **4. ORDEM DO DIA:** nenhum **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** 4.4.1. Conhecimento: nenhum. 4.4.2. Julgamento. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** Agradecimento aos presentes. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Susana Inácio Ferreira, Secretária, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Rodrigo Lustosa Victor

Presidente da Comissão Segurança Pública e Política Criminal



Susana Inácio Ferreira
Secretária